



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1808ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 15 de dezembro de 2022, às 10h00.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 027/2022, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de água mineral envasada para a Administração do Porto de Maceió - APMC, conforme Ofício nº 73/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, de 07/12/2022, e demais anexos (Processo APMC nº 739/2022), considerando o Despacho nº 78/2022/ASSDAF-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN e o Ofício nº 236/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.005579/2022-25.

3.1.1. Resolução 586/2022: Autorizar a continuidade do processo licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de água mineral envasada para a Administração do Porto de Maceió - APMC, conforme Ofício nº 73/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, de 07/12/2022, e demais anexos (Processo APMC nº 739/2022).

3.2. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 028/2022, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para a Administração do Porto de Maceió - APMC, conforme Ofício nº 72/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, de 07/12/2022, e demais anexos (Processo APMC nº 726/2022), considerando o Despacho nº 77/2022/ASSDAF-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN e o Despacho nº 707/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.005743/2022-02.

3.2.1. Resolução 587/2022: Autorizar a continuidade do processo licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para a Administração do Porto de Maceió - APMC, conforme Ofício nº 72/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, de 07/12/2022, e demais anexos (Processo APMC nº 726/2022).

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 081/2022, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a Minuta 4 da NR.2010.10 – NORMA SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO E COMPENSAÇÃO DE HORAS, Revisão 3.0, que Dispõe sobre o expediente, a jornada de trabalho, compensação de horas, o registro, a dispensa e a ausência de frequência mediante dispositivo informatizado de identificação integrado ao ponto eletrônico dos empregados do Quadro Geral de Pessoal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.006061/2022-17.

3.3.1. Resolução 588/2022: Aprovar a atualização da NR.2010.10 – NORMA SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO E COMPENSAÇÃO DE HORAS, Revisão 3.0.

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 082/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 033/2020, firmado entre a CODERN e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELE, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, motor diesel, para atendimento das necessidades da Sede Administrativa da CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a conta “2.290.020.000 - Aluguel”, conforme despacho da GEPLAN. As informações têm por base o Parecer Jurídico nº 120/2022/GERJUR-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2022.153 (sms-a-30), Processo SEI nº 50902.002601/2022-85.

3.4.1. Resolução 589/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 033/2020, firmado entre a CODERN e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELE.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 21/12/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 15/12/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 16/12/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 16/12/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 21/12/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6612824** e o código CRC **D8215797**.



Referência: Processo nº 50902.006184/2022-40



SEI nº 6612824

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320